ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1.482, DE 10 DE MARÇO DE 1978.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º da Deliberação nº 1.202, de 16 de agosto de 1973:

"Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ANTONIO RODRIGUES/DA SILVA" a atual Rua 8 do Loteamento Residencial Santa Rosa, bairro Ano Bom, nesta cidade."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de Março de 1978.

MARCELLO FONSECA DRABLE

PREFEITO